

FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE NO BRASIL: O LABIRINTO DA AUTORIZAÇÃO EM UM CAMPO PLURAL E SEM INSTÂNCIAS UNIFICADAS DE VALIDAÇÃO

Lázaro Santos Tavares

Psicanalista.

Membro da Escola Freudiana – Seção Teresina (EFPT) e da Associação Brasileira de Bacharéis em Psicanálise – ABBP (em processo de alteração estatutária para Associação Brasileira de Bacharéis em Estudos Teóricos Psicanalíticos e Sociais – ABBETPS, em resposta à Portaria SERES/MEC nº 3/2026).

Além do trabalho clínico e de analista didata e supervisão, dedica-se à transmissão da psicanálise no seu consultório, na formação em psicanálise e na EFPT, Associação Piauiense de Psicanálise (APP), coordenando Seminários, Cartéis, Formações e Eventos diversos.

E-mail: lazarotavares.es@gmail.com | escolafreudianadeteresina@gmail.com

*“O que exijo é que não possa exercer a psicanálise
alguém que não tenha conquistado,
por meio de uma determinada preparação,
o direito a uma tal atividade.”*

Sigmund Freud

“Façam como eu, não me imitem.”
Jacques Lacan

RESUMO

Este artigo investiga o complexo problema da formação do psicanalista no Brasil, situado em um campo plural e desprovido de uma instância central de validação. Partindo da provocação lacaniana de que “o psicanalista se autoriza de si mesmo”, o estudo analisa a tensão constitutiva entre esta assunção subjetiva e a necessária inserção em comunidades discursivas e instituições que reconhecem o ato analítico. O trabalho cartografa o mosaico institucional brasileiro – que inclui a tradição da International Psychoanalytical Association (IPA), as escolas lacanianas filiadas à Associação Mundial de Psicanálise (AMP), sociedades independentes e outras linhagens teóricas –, destacando os riscos de dogmatização e as disputas pelo capital simbólico. Examina-se ainda o recente fenômeno dos bacharelados em

Psicanálise e sua reconfiguração pelo Ministério da Educação (Portaria SERES/MEC nº 3/2026), analisando sua interface e tensão com os fundamentos éticos da formação clínica. Conclui-se que a formação psicanalítica autêntica deve sustentar-se em princípios que equilibrem a transmissão de um saber constituído com a abertura à singularidade e à responsabilidade subjetiva, aceitando a pluralidade como condição permanente e produtiva do campo.

PALAVRAS-CHAVE: Formação em Psicanálise; Autorização; Instituições Psicanalíticas; Lacan; Brasil; Bacharelado em Psicanálise.

ABSTRACT

This article investigates the complex problem of psychoanalyst training in Brazil, situated in a plural field devoid of a central validating instance. Starting from the Lacanian provocation that "the psychoanalyst authorizes himself," the study analyzes the constitutive tension between this subjective assumption and the necessary insertion into discursive communities and institutions that recognize the analytic act. The work maps the Brazilian institutional mosaic – which includes the tradition of the International Psychoanalytical Association (IPA), Lacanian schools affiliated with the World Association of Psychoanalysis (AMP), independent societies, and other theoretical lineages –, highlighting the risks of dogmatization and disputes over symbolic capital. The recent phenomenon of bachelor's degrees in Psychoanalysis and their reconfiguration by the Ministry of Education (Ordinance SERES/MEC No. 3/2026) is also examined, analyzing their interface and tension with the ethical foundations of clinical training. It is concluded that authentic psychoanalytic training must be based on principles that balance the transmission of established knowledge with openness to singularity and subjective responsibility, accepting plurality as a permanent and productive condition of the field.

KEYWORDS: Psychoanalytic Training; Authorization; Psychoanalytic Institutions; Lacan; Brazil; Bachelor's Degree in Psychoanalysis.

INTRODUÇÃO

A psicanálise, desde sua fundação por Sigmund Freud, carrega consigo uma pergunta intrínseca e nunca totalmente resolvida: como se transmite? Como se forma um psicanalista? Em **A questão da análise leiga** (1926), Freud já debatia os critérios para a prática, defendendo a análise pessoal como eixo central, porém inserindo-a em um contexto de formação que privilegiava, em sua época, o campo médico. Diferente de disciplinas com paradigmas unificados e protocolos de certificação universalmente reconhecidos, a psicanálise se constituiu, a partir de suas próprias cisões e desenvolvimentos teóricos, como um campo plural, marcado por divergências técnicas e uma proliferação de modelos institucionais. No Brasil, este panorama se complexifica ainda mais pela assimilação criativa e, por vezes, sincrética, de diferentes linhagens – freudiana clássica, kleiniana, winniciottiana, lacaniana, junguiana –, cada uma trazendo seus próprios critérios de formação e validação.

Este artigo se propõe a investigar o intrincado problema da formação psicanalítica no contexto brasileiro contemporâneo, tomando como fio condutor a célebre e paradoxal afirmação de Jacques Lacan (1967) de que “o psicanalista se autoriza de si mesmo”. Partimos do pressuposto de que essa “autorização de si” não opera no vazio, mas em um campo denso e conflictivo, desprovido de uma instância soberana ou de um padrão-ouro de validação. Nosso objetivo é mapear este labirinto, analisando a tensão constitutiva entre a assunção subjetiva e solitária do ato analítico e a necessária inserção do analista em uma comunidade discursiva e institucional que o reconheça. Questionamos: em um cenário onde coexistimos com a tradição regulatória da International Psychoanalytical Association (IPA), com o rigoroso dispositivo do passe das escolas lacanianas filiadas à Associação Mundial de Psicanálise (AMP), com institutos independentes de diversas orientações e com a influência de grandes intérpretes que ocupam o lugar de referência quase canônica, como pensar uma formação que seja, ao mesmo tempo, ética, rigorosa e aberta à singularidade? A investigação percorrerá as dimensões ética, epistemológica e político-institucional deste desafio, argumentando que a própria vitalidade da psicanálise depende de sua capacidade

de sustentar essa pluralidade sem recair no dogmatismo sectário ou na anomia relativista.

1. A AUTORIZAÇÃO ENTRE O SUJEITO E O OUTRO: O ENIGMA LACANIANO

O ponto de partida inevitável para qualquer discussão contemporânea sobre autorização é a provocação lacaniana. Ao declarar que “o psicanalista se autoriza de si mesmo”, Lacan (1967) realizava um gesto ético e político radical contra o que via como a burocratização e o “didatismo” do modelo formativo da IPA. Para ele, a autorização última não poderia vir de um diploma, de uma comissão de ensino ou da análise com um didata credenciado. Sua fonte teria de ser a própria experiência transformadora da psicanálise, o encontro com o real do inconsciente que convoca o sujeito a uma posição nova – a de analista.

Entretanto, como bem elucidam Roudinesco (1994) e Quinet (2002), essa fórmula é apenas uma metade da equação. Lacan imediatamente a complementa com a necessidade dos outros. O psicanalista “se autoriza de si mesmo... e são vários os outros que o certificam”. Este “certificar” dos outros não é uma validação administrativa, mas um *reconhecimento* que se dá no próprio campo da psicanálise, através da escuta dos pares, da transmissão em ato e da inserção em uma escola. A escola, para Lacan, não seria uma instância de poder, mas um “instrumento” de trabalho, um lugar onde o saber psicanalítico – que é um saber não-todo, em errância – pode circular e ser confrontado (LACAN, 1967).

O paradoxo, portanto, está montado: a autorização é um ato intransferível e solitário, mas que só faz sentido no interior de um laço social específico, o da comunidade analítica. Essa tensão é a pedra angular da formação. Ela impede tanto a ilusão do autodidatismo absoluto, que ignora a necessária transmissão de um saber constituído, quanto a submissão passiva a uma instituição que pretenda conceder, ela mesma, a autorização. A consequência prática dessa visão foi a criação de dispositivos como o *passe*, que visa justamente testemunhar e verificar, perante a comunidade, essa passagem subjetiva, sem que a escola se coloque no lugar de juíza, mas sim de receptora do testemunho (MILLER, 1998).

No cenário brasileiro, esta concepção foi assimilada de formas diversas pelas instituições lacanianas, gerando uma rica e por vezes acirrada discussão interna sobre a fidelidade ao dispositivo e seus desvios. A figura de Jacques-Alain Miller, principal sistematizador do ensino de Lacan e líder da AMP, tornou-se central nesse processo, levantando a questão, como apontado no debate interno, de se a leitura milleriana não teria se tornado, para muitos, uma nova ortodoxia a ser “imitada”, na contramão do próprio alerta de Lacan: “podem me seguir, mas não me imitem” (LACAN, 1967). Este alerta era um veto explícito à identificação imaginária e uma defesa da criação singular a partir do encontro com o inconsciente, problema que permanece vivo e desafiador para a formação lacaniana hoje.

2. O MAPA DAS INSTITUIÇÕES: IPA, AMP, INDEPENDENTES E A PLURALIDADE DE MODELOS

Se a autorização envolve, necessariamente, a relação com os “outros” do campo psicanalítico, é imprescindível cartografar quem são e como se organizam esses outros no Brasil. Longe de um panorama monolítico, o que se observa é um ecossistema complexo e estratificado, onde diferentes tradições e modelos institucionais coexistem, competem e, por vezes, dialogam. A escolha por uma dessas vias não é meramente técnica; é uma opção ético-clínica que define uma trajetória formativa e uma inserção no debate psicanalítico.

O modelo histórico e de maior capilaridade internacional é o da **International Psychoanalytical Association (IPA)**. Fundada pelo próprio Freud, a IPA estabeleceu um padrão de formação estruturado e regulado, buscando ser a herdeira institucional do legado freudiano. Seu tripé clássico – análise pessoal com um analista didata, supervisão de casos (controle) e cursos teóricos sistemáticos – pode ser visto como uma formalização e expansão das indicações esboçadas por Freud sobre a formação. No Brasil, este modelo se consolidou através das diversas sociedades componentes da IPA, como as seções da Sociedade Brasileira de Psicanálise (SBP), que por décadas representaram o padrão de excelência e legitimidade no campo (COSTA, 1994). Sua força reside na padronização internacional, que garante um reconhecimento mútuo entre sociedades, e em uma tradição clínica sólida, fortemente ancorada nas contribuições pós-freudianas.

Contudo, foi justamente contra o que considerava os excessos burocráticos e a “hipernormalização” desse modelo, visto por muitos como um desvio do espírito inicial freudiano, que Lacan se insurgiu, criticando a transformação do analista em um produto de um “currículo” (LACAN, 1967).

Em oposição direta a este paradigma, o **lacanismo institucionalizado**, principalmente através da **Associação Mundial de Psicanálise (AMP)**, propôs uma alternativa radical. Suas escolas, como a Escola Brasileira de Psicanálise (EBP), deslocam o eixo da formação da acumulação de créditos para a experiência subjetiva da análise e sua transmissão via dispositivo do passe. A formação é concebida como um processo contínuo e menos programático, centrado no estudo direto da obra de Freud e Lacan, nos cartéis (grupos de trabalho) e na apresentação de casos clínicos. A autorização, como visto, tem seu momento de cristalização no passe, que visa atestar diante da comunidade a passagem de analisante a analista (MILLER, 1998). Contudo, como apontado por críticos internos e externos, este modelo não está imune a riscos. A centralidade da figura de Lacan e a leitura canônica de Miller podem, em certos contextos, gerar uma ortodoxia tão rígida quanto a que se pretendia combater, transformando a adesão a certos significantes-mestres em novo critério de validação informal.

Para além deste binômio, um **terceiro eixo**, vasto e heterogêneo, é formado pelas **instituições independentes e por outras tradições teóricas**. Aqui se incluem:

- **Sociedades psicanalíticas independentes**, muitas com décadas de tradição e prestígio local (como o Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro), que desenvolveram seus próprios currículos e critérios de formação, sem filiação internacional. Elas representam uma resposta autóctone e adaptada ao contexto brasileiro (FIGUEIREDO, 2004).
- **A tradição da psicanálise relacional e winnicottiana**, que, embora tenha raízes na IPA, muitas vezes se organiza em núcleos e institutos específicos, enfatizando a teoria do amadurecimento pessoal, a situação analítica como campo bipessoal e a importância do ambiente. Sua formação tende a integrar,

com peso considerável, a supervisão vivencial e o estudo da contratransferência.

- **A influência da Psicologia Analítica de C.G. Jung**, que constitui um campo paralelo ao freudiano, com institutos de formação próprios e critérios específicos, mantendo um diálogo complexo, por vezes de aproximação e por vezes de demarcação, com a psicanálise.
- **Correntes minoritárias ou regionais**, como a influência do **modelo uruguai** (de orientação mais social e comunitária), que encontrou ressonância em alguns grupos do sul do Brasil.

Diante deste mapa multifacetado, a pergunta “qual modelo seguir?” se impõe ao candidato. A resposta, conforme argumentamos, não pode ser prescritiva. A escolha é, em si, um ato que já envolve uma leitura do campo e uma identificação preliminar com uma certa ética e uma certa concepção de cura e de sujeito. Não há um modelo “verdadeiro” ou “mais sério” *a priori*. A seriedade reside na coerência interna do projeto formativo, no rigor de seus dispositivos (sejam eles formais ou não), na transparência de seu funcionamento e, sobretudo, em sua capacidade de produzir analistas que pensem e não apenas reproduzam dogmas. A pluralidade, portanto, não é um acidente ou uma degeneração do campo, mas sua condição de existência e fonte permanente de vitalidade e questionamento.

3. A LUTA PELO SIGNIFICANTE-MESTRE: INTÉRPRETES, GURUS E O RISCO DO DOGMATISMO

Em um campo desprovido de uma instância central de validação e pulverizado em múltiplas tradições, a questão do poder e da autoridade intelectual não se dissolve; antes, migra e se refrata em micro-esferas de influência. Surge, assim, uma figura paradoxal e crucial: a do **grande intérprete** ou **teórico-referência**. No Brasil, nomes como Antônio Quinet, Christian Dunker, Maria Rita Kehl, Contardo Calligaris, Jurandir Freire Costa, entre outros, cumprem uma função ambígua. Eles são, por um lado, **porta-vozes essenciais** – responsáveis pela tradução, sistematização e atualização criativa de teorias complexas (seja de Freud, Lacan, Winnicott ou da interface com as ciências humanas). Suas obras são pilares de

formação, e seus seminários, eventos de transmissão viva do pensamento psicanalítico.

Por outro lado, é precisamente neste lugar de transmissão privilegiada que se instala um risco sutil, porém real: o da **cristalização de uma nova ortodoxia**. Quando a leitura particular de um autor – por mais brilhante que seja – é tomada não como *uma* interpretação, mas como **a** interpretação definitiva de Freud ou Lacan, fecham-se as vias da invenção. O pensamento do mestre-fundador é substituído pelo *corpus* do mestre-intérprete. Dunker (2015), ao analisar a cultura do espetáculo, poderia nos ajudar a pensar neste fenômeno como uma "espetacularização do saber", onde a autoridade carismática do teórico pode ofuscar o laborioso e menos glamoroso trabalho de leitura direta e elaboração clínica singular.

Este processo gera o que podemos chamar, com Birman (1991), de "**micro-dogmatismos**". Dentro de uma mesma escola ou tradição, formam-se subgrupos definidos pela adesão a este ou aquele intérprete. A fidelidade deixa de ser ao texto freudiano ou ao real da experiência clínica para ser a um discurso consolidado. A consequência para a formação é grave: em vez de se formar para *pensar a partir* da psicanálise, forma-se para *pensar como* determinado autor. A famosa advertência de Lacan – "podem me seguir, mas não me imitem" – é, assim, duplamente traída: imita-se Lacan através da imitação de seu principal comentador. A autorização, que deveria brotar de um ato singular, corre o risco de se tornar uma outorga discursiva, uma concessão simbólica do grupo que compartilha a mesma leitura canônica.

Este fenômeno não é exclusivo do campo lacaniano. Na tradição da IPA ou nas linhas independentes, figuras fundadoras locais ou teóricos internacionais de grande influência (um Winnicott, um Kohut, um Bion) podem ocupar um lugar similar de referência quase sacralizada. A luta, portanto, não é contra os intérpretes – eles são indispensáveis –, mas contra a **preguiça do pensamento** que eles, involuntariamente, podem fomentar. A verdadeira formação psicanalítica, nesse sentido, deve incluir uma **crítica da transmissão**. Ela precisa ensinar o candidato a servir-se dos intérpretes como **bengalas provisórias** para, em seguida, caminhar com seus próprios pés, arriscando suas próprias leituras e construindo

suas próprias teorizações a partir do enigma da clínica. O desafio é institucionalizar a dúvida e a heterodoxia como valores formativos, em vez da mera reprodução de um saber estabelecido.

4. A ILUSÃO DA REGULAMENTAÇÃO: ENTRE A ANOMIA E O FECHAMENTO SECTÁRIO

Diante da pluralidade e dos conflitos inerentes ao campo, surge uma demanda por ordem, por critérios claros que possam distinguir o "legítimo" do "ilegítimo", o "sério" do "charlatão". Esta demanda se expressa em dois movimentos aparentemente opostos, mas que compartilham a mesma raiz: o desconforto com a falta de um fundamento último de validação. De um lado, está o **apelo por uma regulamentação profissional externa**, que tenta transplantar para a psicanálise lógicas de outras profissões da saúde. De outro, está a **tentação interna de fechamento sectário**, onde uma instituição ou corrente se autoproclama guardiã da "verdadeira" psicanálise.

A primeira via, a da **regulamentação oficial** por conselhos profissionais, esbarra no núcleo ético da psicanálise. Como bem argumenta Dunker (2015), a psicanálise não é uma *techné* aplicável por protocolos, mas uma prática que se redefine a cada caso, cujo instrumento é a subjetividade do próprio analista. Sua transmissão é inextricavelmente ligada à experiência pessoal da análise, algo que escapa à lógica da certificação de competências técnicas. Qualquer tentativa de regulamentação estatal ou conselhal tende, portanto, a engessar a formação em currículos padronizados, esvaziando sua dimensão ética e transformacional. Movimentos como a "Articulação da Psicanálise" no Brasil muitas vezes surgem como respostas políticas a ameaças de regulamentação externa, buscando **preservar a especificidade do campo**, mas sem o poder (nem a intenção, em sua maioria) de se tornar uma instância reguladora unificada. São espaços de **diálogo e defesa política**, não de outorga de diplomas válidos.

A segunda via, mais sutil e talvez mais perigosa, é a **auto-regulação dogmática**. É aqui que retornamos à pergunta central: "**Então, qual é a verdade?**" No vácuo de uma resposta universal, algumas instituições ou correntes respondem: "A nossa". É

quando uma escola, seja da IPA, da AMP ou independente, passa a operar com a lógica do "**fora daqui não há salvação**". Nesse regime, a autorização deixa de ser um processo dialético (de si mesmo *e* dos outros) para tornar-se uma **concessão grupal**, condicionada à adesão incondicional a um corpo doutrinário, a uma leitura canônica ou a uma figura de autoridade. Os Fóruns do Campo Lacaniano, por exemplo, são um dispositivo típico dessa tensão. Eles cumprem a importante função de criar **coesão discursiva e política** em torno de certos princípios, articulando uma presença no mundo. No entanto, como apontam críticos, podem também funcionar como **máquinas de uniformização do pensamento**, onde a divergência é lida como desfiliação, e a "certificação" simbólica passa pela fala conforme os significantes-mestres do grupo (ROSA, 2003).

A verdade psicanalítica, nesse contexto, precisa ser radicalmente distinguida de qualquer verdade doutrinária. **A verdade que interessa à psicanálise é a verdade do sujeito do inconsciente**, uma verdade que é sempre singular, parcial, e que se revela no ato da fala em transferência. Ela não pode ser possuída por uma instituição. Uma formação que se pretenda ética, portanto, deve renunciar à ânsia de ser a "detentora da verdade". Seu papel é muito mais humilde e, ao mesmo tempo, mais complexo: fornecer as ferramentas (teóricas, clínicas, éticas) para que cada futuro analista possa, em sua prática singular, **construir a verdade de seus pacientes** e sustentar a responsabilidade por seu próprio ato. A "regulação" desejável não é a do dogma, mas a de uma **comunidade de trabalho** que, justamente por saber que não detém a verdade, se mantém aberta ao debate, à crítica e à invenção contínua de seus próprios fundamentos.

5. POR UMA ÉTICA DA TRANSMISSÃO NA PLURALIDADE: PRINCÍPIOS PARA UMA FORMAÇÃO ABERTA

Diante do labirinto cartografado – a tensão entre autorização solitária e reconhecimento coletivo, a pluralidade de modelos institucionais, o risco da dogmatização em torno de intérpretes e a ilusão de uma regulação unificadora –, resta a questão prática: como operar? Como formar psicanalistas neste cenário? Propomos que a resposta não está na busca por um novo modelo único e salvador, mas na adoção de uma **ética da transmissão** que possa orientar práticas

formativas dentro de qualquer tradição séria. Esta ética se sustentaria em alguns pilares fundamentais, que funcionam como antídotos aos riscos identificados.

1. **O Primado da Experiência da Análise Pessoal:** Este é o núcleo irredutível. Qualquer formação que relegue a análise pessoal a um mero requisito formal trai seu fundamento. A análise deve ser o eixo a partir do qual todo o resto – teoria, supervisão, transmissão – ganha sentido. É nela que se experimenta, na carne, o que é o inconsciente, a transferência e a posição do analista. Ela é o único "lugar" de onde pode surgir a autorização "de si mesmo". Uma formação ética, portanto, deve protegê-la de qualquer contaminação didática ou avaliativa, preservando seu caráter estritamente confidencial e não instrumentalizável.
2. **A Leitura Direta como Desafio à Doxa:** Para combater a dependência de intérpretes e a formação de dogmas locais, a formação deve insistir, obstinadamente, na **leitura direta e renovada dos textos fundadores** (Freud, e dentro de cada tradição, seus autores canônicos, como Lacan, Klein, Winnicott). O estudo em cartéis, grupos ou seminários deve estimular a leitura crítica e pessoal, e não a simples assimilação de um comentário. A pergunta "o que você leu no texto?" deve preceder e fundamentar a pergunta "o que fulano disse sobre o texto?".
3. **A Clínica como Campo de Invenção e Verificação:** A teoria deve estar a serviço da compreensão da clínica, e não o contrário. A formação precisa criar espaços protegidos, porém desafiadores, para a **apresentação e discussão de casos clínicos**, onde a incerteza, o impasse e o ato analítico singular possam ser pensados. É na confrontação com o real da prática que as teorias são postas à prova e reinventadas. A supervisão, nesse sentido, não pode ser um espaço de mera aplicação de técnicas, mas de reflexão ética sobre a direção do tratamento.
4. **A Inserção em uma Comunidade Crítica, não Idolatrada:** O futuro analista precisa ser inserido em uma comunidade de pares. No entanto, essa comunidade deve se configurar menos como um "nós" identitário contra um "eles", e mais como uma **rede de trabalho onde o debate e a divergência são valorizados**. Uma escola ou sociedade séria é aquela que tolera e fomenta perguntas inconvenientes, que não sacraliza seus líderes e que se

reconhece como parte de um campo mais amplo e plural. Dispositivos que visam apenas a coesão e a replicação de um discurso são estéreis.

5. **A Assunção da Responsabilidade como Horizonte:** Por fim, toda a formação deve convergir para este ponto: habilitar o sujeito a **assumir a responsabilidade por seu próprio ato como analista**. Isso significa sair da posição confortável (ou angustiante) do "estudante" ou "filiado" para ocupar, com os recursos que construiu, o lugar vacilante e solitário da escuta. A formação não outorga essa responsabilidade; ela, no máximo, prepara o terreno para que o sujeito possa, um dia, tomá-la para si.

Em síntese, formar psicanalistas em um campo plural não é um problema a ser superado, mas a **condição mesma da formação psicanalítica autêntica**. Aceitar essa condição significa abrir mão da fantasia de um saber total e de uma garantia institucional infalível. Significa apostar em uma transmissão que, ao invés de reproduzir certezas, **produza a capacidade de suportar a incerteza, interrogar as tradições e inventar, a cada vez, uma resposta clínica que seja digna do nome de psicanálise**. O verdadeiro critério de validação, no fim das contas, não está em um selo na parede, mas na qualidade do trabalho analítico que se sustenta no tempo e na capacidade de transmitir – não um dogma –, mas a paixão pelo inconsciente e o respeito pela singularidade do sujeito.

6. UM NOVO DESAFIO INSTITUCIONAL: O MEC, OS BACHARELADOS E A POLÍTICA DO CAMPO

A reflexão sobre a formação em psicanálise no Brasil deve incorporar um fenômeno recente e de impacto direto no cenário cartografado: a criação, autorização e posterior reconfiguração de **ursos de graduação (bacharelado) em Psicanálise** por instituições de ensino superior, sob a égide do Ministério da Educação (MEC). Este desenvolvimento introduz um ator com um tipo de autoridade distinta – o Estado, via regulamentação educacional – no já complexo jogo de forças do campo psicanalítico.

Conforme amplamente noticiado, a partir de 2021, com o pioneiro lançamento do Bacharelado em Psicanálise na modalidade EaD pelo Centro Universitário

Internacional (UNINTER) (UNINTER, 2022), diversas Instituições de Ensino Superior (IES) passaram a oferecer tal graduação, atraindo tanto profissionais já atuantes quanto iniciantes. O objetivo declarado era "formar profissionais capacitados para atuar no mercado, contribuir e atender às necessidades de saúde mental da população" (UNINTER, 2022, p. 1). Em janeiro de 2026, uma alteração normativa do MEC redefiniu radicalmente este cenário. A **Portaria SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2026**, fundamentada na Nota Técnica nº 6/2025/DIREG/SERES, reclassificou a nomenclatura e, sobretudo, os **objetivos e aplicações** desses cursos (BRASIL, 2026). Em vez de formar "psicanalistas" em sentido estrito, a nova diretriz orienta para a formação em áreas como "Estudos Teóricos Psicanalíticos e Sociais", com ênfase em pesquisa, extensão e atuação em contextos interdisciplinares, explicitamente distanciando o título da prática clínica privativa da análise.

Este movimento estatal, pressionado por setores do próprio campo psicanalítico, coloca questões prementes que reverberam nos temas centrais deste artigo. Em primeiro lugar, a **questão da autorização**. Um diploma de bacharel, mesmo na antiga modalidade, **não pode e não pretende substituir o processo de autorização ética descrito por Lacan (1967)**. Ele confere uma qualificação acadêmica, um conhecimento teórico extenso sobre a história e os conceitos da psicanálise. No entanto, a autorização para a prática clínica psicanalítica – o ato de dirigir uma cura pelo manejo da transferência – continua a residir no trinômio indissociável: **análise pessoal, supervisão e estudo teórico-clínico aprofundado**, processos que transcendem em muito a grade curricular de uma graduação. O risco, aqui, seria a confusão entre dois registros: o da **formação acadêmica** (transmissão de um saber sobre) e o da **formação profissional analítica** (constituição de uma posição subjetiva a partir de).

Em segundo lugar, a mudança evidencia uma **luta política pela definição das fronteiras do campo**. A pressão de grupos de psicanalistas junto ao MEC, conforme atestado nos debates públicos que antecederam a portaria, pode ser lida como uma estratégia de *monopólio simbólico* (BOURDIEU, 1989), um esforço para controlar quem pode ingressar no mercado e sob quais critérios. Se, por um lado, visa coibir formações superficiais e puramente mercantis, por outro, pode

representar a tentativa de grupos já estabelecidos de cristalizar seu lugar de poder, utilizando o aparato estatal para criar uma barreira de entrada oficial. É a tensão histórica entre a **ética da transmissão** e a **economia do capital simbólico** se manifestando em novo formato.

Finalmente, o fenômeno dos bacharelados e sua regulação levantam a pergunta: **como ficam os egressos?** Aqueles que concluíram o curso sob a antiga denominação possuem um ferramental teórico específico. Sua inserção no "universo da psicanálise" não é vedada, mas é mediada. Eles não saem autorizados como analistas, mas saem como **portadores de um saber universitário sobre a psicanálise**. Seu caminho para a prática clínica analítica permanece o mesmo de qualquer outro candidato: a via íngreme e singular da análise pessoal e da inserção em uma escola ou sociedade séria, onde seu saber acadêmico será um valioso, porém insuficiente, ponto de partida. A mudança do MEC, nesse sentido, atua como um corretivo que tenta **recolocar a formação clínica em seu lugar próprio: fora da lógica da escolarização universal e da captura por uma racionalidade puramente mercantil**.

Este episódio recente confirma a tese central de que o campo é um **campo de forças em constante disputa**. A tentativa de regulação via MEC é mais uma jogada nesse tabuleiro, que não resolve, mas desloca as questões fundamentais. Ela não cria uma instância unificada de validação clínica; apenas regula um *tipo específico* de título acadêmico. A verdadeira formação do analista, seu *habitus* e sua autorização, continua a ser negociada no interior do próprio campo psicanalítico, no embate entre suas tradições, suas instituições e a ética irredutível do ato analítico. O diploma de bacharel, portanto, torna-se mais um elemento a ser interpretado e posicionado nesse labirinto, mas não sua chave de saída.

CONCLUSÃO: A AUTORIZAÇÃO COMO ATO EM CURSO E O INACABAMENTO DA TRANSMISSÃO

O percurso deste artigo nos levou a atravessar o complexo território da formação psicanalítica no Brasil, guiados pela interrogação sobre como formar analistas em um campo plural e desprovido de instâncias unificadas de validação. Longe de

encontrar uma resposta definitiva ou um modelo ideal, o que se revelou foi um **campo de tensões constitutivas e irredutíveis**. A provocação lacaniana da autorização "de si mesmo" (LACAN, 1967) mostrou-se não como uma solução, mas como a enunciação precisa do próprio problema: um ato subjetivo que, no entanto, só adquire significação no interior de um laço social e de uma tradição de pensamento que o antecedem e o ultrapassam.

Vimos que este laço social se manifesta em um mosaico institucional – da IPA à AMP, das sociedades independentes às diversas linhagens teóricas –, onde nenhuma sigla pode reivindicar, por si só, o monopólio da seriedade ou da verdade. A "verdade" em jogo na psicanálise, concluímos, não é uma doutrina a ser possuída por uma escola, mas um processo de fala e escuta que desvela a verdade singular do sujeito. Por isso, os riscos maiores à formação não vêm da pluralidade em si, mas das reações defensivas a ela: a fossilização dogmática em torno de intérpretes canônicos, o fechamento sectário de grupos que se autoproclamam legítimos, ou a tentação ilusória de uma regulamentação externa que negaria a especificidade da experiência analítica.

O fenômeno recente da regulação dos bacharelados em Psicanálise pelo MEC (BRASIL, 2026) emergiu como um exemplo paradigmático dessa dinâmica de forças. Ele demonstrou como o Estado pode ser convocado a intervir em disputas pelo capital simbólico do campo, tentando delimitar fronteiras entre o acadêmico e o clínico-profissional. Contudo, essa intervenção, por mais que altere nomenclaturas e currículos, **não toca no núcleo ético da autorização analítica**. Ela apenas desloca a questão, reafirmando que a via real para a prática clínica continua sendo a via estreita e não-escolarizável da análise pessoal, da supervisão e do pertencimento a uma comunidade de trabalho viva e crítica.

Diante destes riscos e desafios, propusemos que o caminho ético reside em assumir a pluralidade como condição e, a partir dela, construir uma **prática formativa orientada por princípios**. Princípios que coloquem a experiência intransferível da análise pessoal no centro; que promovam a leitura direta e crítica dos textos; que anclem o saber na interlocução viva com a clínica; que fomentem comunidades de trabalho abertas ao debate; e que, por fim, visem capacitar o sujeito para a assunção solitária e responsável de seu próprio ato.

Assim, a formação do psicanalista não se conclui com um título, um passe ou uma portaria ministerial. Ela é, em sua essência, **um processo inacabado e uma interrogação permanente**. Formar-se é aprender a habitar as tensões do campo: entre a tradição e a invenção, entre o saber constituído e o real do inconsciente, entre o pertencimento a uma escola e a solidão da decisão clínica. A qualidade de uma formação, portanto, não se mede pela segurança que oferece, mas pela ferramenta que fornece para **pensar o impensado e suportar o não-saber**.

A psicanálise, enquanto disciplina viva, depende desta transmissão que não se fecha. Ela sobrevive não na repetição de fórmulas, mas no gesto sempre renovado de autorização pelo qual um sujeito, atravessado por sua própria análise, decide colocar-se a escutar o inconsciente do outro. Este gesto, sempre singular e sempre por vir, é o verdadeiro núcleo ético da psicanálise – e o seu mais desafiador e fantástico legado para o futuro. Aceitar que a formação é um labirinto sem mapa definitivo é, paradoxalmente, o primeiro passo para começar a percorrê-lo.

REFERÊNCIAS

BIRMAN, J. **Cartografia do movimento psicanalítico no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **Portaria SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2026**. Processo SEI nº 23000.054577/2025-01. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 jan. 2026.

COSTA, J. F. **História da psicanálise no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1994.

DUNKER, C. I. L. **Estrutura e constituição da clínica psicanalítica: uma arqueologia das práticas de cura, psicoterapia e tratamento**. São Paulo: Annablume, 2015.

FIGUEIREDO, A. C. **Instituições psicanalíticas: história, estrutura e função.** São Paulo: Escuta, 2004.

FREIRE COSTA, J. **O vestígio e a aura: corpo e consumismo na moral do espetáculo.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FREUD, S. **A questão da análise leiga: Conversas com uma pessoa imparcial.** Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XX. Rio de Janeiro: Imago, 1996 [1926].

LACAN, J. **Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola.** In: _____. **Outros Escritos.** Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 248-264.

MILLER, J.-A. O nexo histórico da École de la Cause Freudienne com a IPA. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 23, p. 7-13, 1998.

QUINET, A. **As 4+1 condições da análise.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

ROSA, M. D. **Lacan e a instituição: a formação do psicanalista.** São Paulo: Via Lettera, 2003.

ROUDINESCO, E. **História da psicanálise na França: a batalha dos cem anos.** Tradução de Marco Margarido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

UNINTER. Centro Universitário Internacional. **Bacharelado em Psicanálise EaD: projeto pedagógico do curso.** Curitiba: UNINTER, 2022.